



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

PLANO DE ESTUDOS DO MESTRADO EM DIREITO FISCAL E ADUANEIRO

2019

ENSINO ONLINE. ENSINO COM FUTURO

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO DO PLANO CURRICULAR DO MESTRADO EM DIREITO FISCAL E ADUANEIRO.....	3
Fundamentos e Objectivos do Curso.....	3
Missão	4
Objectivos	4
Objectivo Geral:	5
Objectivos Específicos:	5
<i>Grupo Alvo</i>	6
<i>Requisitos de Acesso</i>	7
<i>Saídas Profissionais</i>	7
Perfil do Graduado	7
Perfil profissional	8
Nível e Modalidade do Curso	8
ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS	10
Grupo I: Metodologia e conhecimentos gerais	10
Grupo II: Direito fiscal e aduaneiro substantivo e adjectivo:	11
Grupo III: Direito fiscal e aduaneiro face à mundialização, integração regional e questões de actualidade:	11
Pesquisa e Extensão	12
Estrutura e Mecanismos de Garantia de Qualidade	13
Duração do Curso	14
Plano de Estudo do Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro	15
Sistema de Avaliação	15
Linhas de Pesquisa	16
PLANOS TEMÁTICOS	16
METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	17
TEORIA DE DIREITO FISCAL E ADUANEIRO	19
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA FISCAL E ADUANEIRA	22
INFRACÇÕES TRIBUTÁRIAS	24
PROCESSO DE CONTENCIOSO FISCAL E ADUANEIRO	27
DIREITO FISCAL E ADUANEIRO REGIONAL E INTERNACIONAL	29
FISCALIDADE E REGIMES ADUANEIROS	32
SEMINÁRIOS SOBRE ACTUALIDADE DO DIREITO FISCAL E ADUANEIRO	34
ELABORAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	36
BIBLIOGRAFIA GERAL	39

APRESENTAÇÃO DO PLANO CURRICULAR DO MESTRADO EM DIREITO FISCAL E ADUANEIRO

Fundamentos e Objectivos do Curso

O curso de **Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro** que o ISCED pretende implementar foi concebido para responder a necessidade contínua de especializar quadros em matéria de tributação, tendo em conta o ordenamento jurídico nacional, regional e internacional e as abordagens mais avançadas em matéria jurídico-fiscal e aduaneira, uma vez que a assessoria fiscal e aduaneira às empresas e aos indivíduos converteu-se, nos últimos tempos, num elemento fulcral para obter um pontual cumprimento das obrigações tributárias e uma adequada planificação fiscal e aduaneira.

Assumindo que a Fiscalidade possui uma característica cada vez mais dinâmica e abrangente, o seu estudo obriga a uma contínua actualização e adopção de novas perspectivas de abordagem, por forma a permitir o domínio das principais e mais favoráveis opções tributárias e das diversificadas exigências de especialização e profissionalismo. Tudo isto justifica a criação e implementação de um curso de Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro, com o qual se pretende proporcionar conhecimentos especializados e necessários ao exercício adequado da assessoria em matéria fiscal e aduaneira.

As vastas qualificações e experiências dos professores e intervenientes neste Mestrado, bem como a perspectiva interdisciplinar adoptada, aliada a aplicação de uma metodologia, segundo os padrões regionais e internacionais convencionados, proporciona uma compreensão rica e integral do fenómeno tributário, quer à nível nacional, quer à nível internacional e são garantias da qualidade deste Mestrado e daqueles que o frequentarão.

O processo de ensino-aprendizagem tem em conta as principais componentes no ensino do Direito Fiscal e Aduaneiro, nomeadamente, as componentes metodológica, teórica, substantiva, procedimental, contenciosa e comparada. Este processo privilegia e estimula a participação activa do estudante, quer nas aulas, quer através de pesquisas que estimulem o

desenvolvimento da análise crítica e a resolução de problemas ou situações que requerem tratamento especializado.

Neste contexto, o presente curso de Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro tem em conta os mais altos padrões, nacional, regional e internacional, para a sua ministração como pode ser demonstrado mais adiante na visão, missão, objectivos, grupo alvo, nível e modalidade do curso; duração, fases do curso, sistema de avaliação e perfil do graduado.

Deste modo, considera-se assim criadas as bases institucionais, metodológicas e curriculares para que o presente Mestrado cumpra com o seu objectivo fundamental que é o de contribuir para a especialização de quadros em matéria de tributação, tendo em conta o ordenamento jurídico nacional, regional e internacional e as abordagens mais avançadas em matéria jurídico-fiscal e aduaneira.

Missão

O curso de Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro assenta-se na missão institucional, prevista no Plano Estratégico do ISCED, que preconiza “Levar o saber, saber fazer e demais valores de cidadania às comunidades usando tecnologias de informação e comunicação”.

Outrossim, o curso orienta-se ainda pela missão da respectiva unidade orgânica, que consiste em “elevar o saber, o saber fazer e demais valores de cidadania relacionados com o Direito Fiscal e Aduaneiro, aos estudantes, usando tecnologias de informação e comunicação.”.

Objectivos

O Curso de Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro do ISCED visa a formação de profissionais líderes na especialidade tributária e aduaneira, que atendam à demanda existente no ensino, administração tributária e aduaneira, no sector privado e nas jurisdições fiscais e aduaneiras.

Neste sentido, propõe-se uma formação completa que desenvolva capacidades de análise crítica e resolução dos diferentes tipos de questões na relação Estado -Fisco - Contribuintes.

Assim sendo, tem-se, com o presente Mestrado, em vista proporcionar o desenvolvimento de competências próprias de uma carreira profissional, com responsabilidades em fiscalidade, altamente prestigiante, qualificante e recompensadora.

Com este curso pretende-se que os estudantes obtenham conhecimentos num vasto leque de domínios, nomeadamente no campo teórico-prático das técnicas associadas ao Sistema Fiscal e Aduaneiro moçambicano, regional e internacional. Com efeito, este Mestrado dedicará especial atenção aos temas actuais em matéria fiscal e aduaneira, à auditoria e planeamento fiscal e introduzirá abordagens profundas das matérias relativas às infrações tributárias e ao contencioso fiscal e aduaneiro, cujo domínio mostra-se, actualmente, indispensável para os profissionais da área.

Assim sendo, podemos resumir os objectivos do Curso, nos seguintes termos:

Objectivo Geral:

- Formar profissionais capazes de contribuir na reflexão crítica sobre as grandes e actuais questões do Direito Fiscal e Aduaneiro e de resolver conflitos e litígios no âmbito do complexo sistema normativo fiscal e aduaneiro nacional, regional e internacional.

Objectivos Específicos:

São objectivos específicos:

- Orientar o processo de ensino e aprendizagem para que o mestrando possa: (i) compreender a Ciência como um processo crítico de reconstrução permanente do saber humano; (ii) adquirir orientações lógicas, metodológicas e técnicas com vista à formação de hábitos de estudo, de leitura, de uso de instrumentos de trabalho académico, de produção e sistematização do conhecimento; (iii) desenvolver técnicas de estudo que permitam disciplinar o seu trabalho intelectual, garantindo-lhes deste modo maior produtividade; (iv) adquirir disciplina lógica e rigorosa para a expressão do seu pensamento; (v) desenvolver uma postura investigativa na sua aprendizagem e (vi) adquirir instrumentos técnicos, lógicos e conceptuais para que se desenvolva com eficiência e competência a aprendizagem nas diferentes áreas;

- Assegurar uma reflexão profunda pelo mestrando da (i) noção, fundamentos, objecto e âmbito do direito fiscal e aduaneiro; (ii) das fontes do direito fiscal e aduaneiro; (iii) dos princípios e normas do direito fiscal e aduaneiro e (iv) da relação jurídica fiscal e aduaneira. Isto tudo, tanto ao nível nacional, regional e internacional.
- Proporcionar ao mestrando um profundo conhecimento e reflexão crítica em matéria tributária que lhe permita: (i) desenvolver capacidades em matéria da fiscalidade directa (SISA, ISPC, IRPS, IRPC, etc.) e indirecta (ICE, IVA, etc.); (ii) interpretar a tributação das mercadorias em função dos regimes aduaneiros e conhecer a actividade aduaneira; (iii) analisar os fundamentos e a evolução dos regimes especiais de tributação, tal como as Zonas Económicas Especiais (ZEE) e Zonas Francas Industriais (ZFI); (iv) reflectir sobre os fundamentos e vantagens dos benefícios fiscais e benefícios pautais; (v) aplicar conhecimentos técnicos e práticos na análise da relação fiscal e aduaneira; (vi) interpretar o regime jurídico das infracções tributárias e (viii) pronunciar-se sobre Direito Processual Fiscal e Aduaneiro e dominar o contencioso fiscal e aduaneiro, tendo em conta toda a jurisprudência que o acompanha.
- Desenvolver no mestrando habilidades para análise e reflexão críticas sobre (i) os fundamentos e o âmbito da internacionalização, integração e globalização política e económica e seus efeitos em matéria jurídico fiscal e aduaneira e (ii) as principais e actuais questões em matéria fiscal e aduaneira.

Grupo Alvo

O Curso é recomendado aos licenciados em Direito, Economia e Administração pública, pois, permitirá a especialização e aumento das competências dos profissionais destas áreas que lidam com questões fiscais e aduaneiras, nomeadamente, funcionários da administração tributária, advogados, assessores jurídicos, juizes, procuradores e gestores. Um lugar de destaque é também reservado àqueles que queiram aprofundar conhecimentos em matéria de Direito Fiscal e Aduaneiro, com vista à carreira docente e de investigador nestas áreas.

Requisitos de Acesso

A admissão ao curso de Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro será de acordo com a legislação em vigor no país, designadamente, a Lei do Ensino Superior, Lei nº 27/2009 Publicada no BR nº 38, I Série, de 29 de Setembro de 2009. Assim, tem acesso ao curso:

- Candidato que for titular de uma Licenciatura ou habilitação equivalente com média de 14 (Catorze) valores, nas áreas de Direito, Fiscalidade, Economia, Finanças e Administração pública ou áreas afins.
- Candidato com experiência curricular técnico-profissional reconhecida;
- Candidato seleccionado mediante análise do currículo vitae.

Saídas Profissionais

O acesso ao mercado de trabalho, nos dias de hoje, pauta por uma acérrima competitividade e exigência incontornável de competências transversais relacionadas com a comunicação, trabalho em equipa, gestão do tempo, entre outras, que devem ser potenciadas ao longo dos anos de frequência do presente curso, no intuito de facilitar a entrada na vida activa.

Assim, as saídas profissionais dos Mestres em Direito Fiscal e Aduaneiro destacam-se as seguintes:

- Advocacia,
- Consultoria jurídica,
- Carreira técnica em empresas nacionais ou estrangeiras,
- Administração pública,
- Agências internacionais,
- Magistratura judicial,
- Ministério Público.
- Autoridade tributária

Perfil do Graduado

O presente curso de Mestrado propõe-se a dar uma formação que desenvolva a capacidade de análise crítica e resolução de diferentes tipos de problemas que envolvem a relação Estado - Fisco-Contribuinte.

Assim sendo, o graduado deste curso será detentor de profundos conhecimentos teóricos e práticos do Sistema Fiscal e Aduaneiro Moçambicano e dos impostos que o constituem, bem como conhecedor das principais variáveis diferenciadoras da realidade moçambicana face ao mercado regional e internacional.

Perfil profissional

Este curso de Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro promove a formação aprofundada de recursos humanos que possam responder às necessidades específicas dos diversos organismos, bem como responder à procura crescente de profissionais com uma formação sólida na área fiscal e aduaneira que, perante qualquer situação ou problema que se coloque nesta matéria, saibam identificá-lo claramente e encontrar as fontes para a sua solução, no ordenamento jurídico fiscal e aduaneiro nacional, regional e internacional.

Para o efeito, o Mestre em Direito Fiscal e Aduaneiro estará apto para:

- Interpretar quaisquer questões sobre o sistema fiscal e aduaneiro moçambicano, regional e internacional;
- Resolver conflitos e litígios no âmbito do complexo normativo tributário sobre as matérias de natureza fiscal e aduaneira;
- Defender casos de contribuintes em matéria de fiscalidade, tributação empresarial e tributação regional e internacional;
- Prestar assessoria e consultoria à Administração Tributária, ao Sector Privado e aos contribuintes em geral.

O Mestre em Direito Fiscal e Aduaneiro deverá ainda adquirir competências de interpretação e comunicação, de organização e trabalho em grupo e de prevenção e solução de conflitos, com conhecimento das exigências éticas que lhe são impostas.

Nível e Modalidade do Curso

A frequência com sucesso deste Mestrado confere o grau académico de Mestrado e o título de Mestre em Direito Fiscal e Aduaneiro.

Este Mestrado é Acadêmico, existindo a preocupação constante de garantir uma perspectiva prática, ao longo do curso, e culmina com a elaboração, apresentação e defesa de uma Dissertação.

Este Curso decorre na modalidade ensino online, com recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), oferecendo um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e um atendimento tutorial presencial e à distância. As disciplinas serão ministradas em língua portuguesa e/ou inglesa.

O ambiente virtual de aprendizagem é um sistema que dá suporte às actividades educativas desenvolvidas através das tecnologias de informação e comunicação, permitindo a gestão do conteúdo da disciplina pelo Tutor, que pode organizá-los da forma mais adequada para atender aos objectivos da disciplina, além de permitir ao aluno o acesso à disciplina a qualquer tempo e em qualquer lugar.

No AVA o aluno poderá fazer o download dos apontamentos, textos e slides das aulas, para auto-estudo, assistir a vídeo-aulas, consultar o calendário académico e as datas dos encontros presenciais e das avaliações, ter acesso às suas notas, interagir com o tutor e demais alunos do curso, realizar actividades, participar de fóruns e chats, dentre outras funcionalidades.

ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS

De acordo com a Lei do Ensino Superior da República de Moçambique, o presente curso de Mestrado basear-se-á no sistema de transferência e acumulação de créditos académicos, sendo os programas temáticos das disciplinas organizados em módulos, os quais serão de carácter obrigatório.

Para obtenção do título de Mestre em Direito Fiscal e Aduaneiro o estudante deverá acumular 120 créditos, dos quais 60 se referem aos módulos e os restantes 60 concedidos para a elaboração e defesa da Dissertação de Mestrado. O volume global de actividades académicas ao longo do curso corresponde a 3000 horas.

O curso está estruturado em três grupos de conhecimentos, por forma à proporcionar ao estudante uma visão integral e actualista, quer do estudo, quer da aplicação do Direito fiscal e Aduaneiro em Moçambique e no Mundo, mas também tendo em conta o sistema jurídico sobre o qual se realiza o estudo destas matérias, ou seja, tendo em conta a inclusão de Moçambique no sistema jurídico Romano-germânico/francês.

A estruturação dos módulos obdecerá uma abordagem jus-legal, que é própria dos sistemas romanos, em detrimento de uma abordagem jus-jurisprudencial, própria dos sistemas da Common Law.

Deste modo, teremos os seguintes grupos de conhecimentos:

Grupo I: Metodologia e conhecimentos gerais;

Grupo II: Direito fiscal e aduaneiro substantivo e adjectivo;

Grupo III: Direito fiscal e aduaneiro face à mundialização, integração regional e questões de actualidade.

Grupo IV: Dissertação de Mestrado

Grupos de Conhecimento e Disciplinas Curriculares/Módulos

Grupo I: Metodologia e conhecimentos gerais

Neste grupo pretende-se dotar o estudante de bases metodológicas e teóricas sólidas, ministrando-se os seguintes módulos:

- **Metodologia de Investigação Científica**, com este Módulo, pretende-se desenvolver técnicas e habilidades de estudo e pesquisa científica, de elaboração de projectos e trabalhos de investigação e de condução de pesquisas científicas para produção de conhecimentos.
- **Teoria de Direito Fiscal e Aduaneiro**, com este Módulo, pretende-se que o mestrando possa dominar e reflectir sobre as bases teóricas do Direito fiscal e aduaneiro, por forma a compreender a sua essência.

Grupo II: Direito fiscal e aduaneiro substantivo e adjectivo: aqui pretende-se que o mestrando domine, saiba aplicar e reflecta em torno do Direito substantivo e adjectivo fiscal e aduaneiro, ministrando-se, para o efeito, os seguintes módulos:

- **O Direito das Obrigações em Matéria Fiscal e Aduaneira:** com este módulo, espera-se que o mestrando domine e reflecta sobre os direitos e deveres em matéria fiscal e aduaneira à que estão sujeitos as pessoas físicas e jurídicas, no que diz respeito ao património, renda e consumo.
- **Fiscalidade e Regimes Aduaneiros**, com este módulo, espera-se que o mestrando conheça e domine matérias relacionadas com a fiscalidade no sistema tributário e regimes aduaneiros em vigor em Moçambique.
- **Infracções Tributárias**, com este módulo, os mestrandos deverão dominar e interpretar o Direito penal fiscal e aduaneiro, possuir domínio do regime geral das infracções tributárias mais frequentes no Direito comparado e no ordenamento moçambicano.
- **Contencioso Fiscal e Aduaneiro**, com este módulo, espera-se que o mestrando conheça e domine o processo de contencioso fiscal e aduaneiro, o direito processual tributário e os princípios que norteiam a execução e o contencioso fiscal e aduaneiro no ordenamento moçambicano.

Grupo III: Direito fiscal e aduaneiro face à mundialização, integração regional e questões de actualidade: Aqui pretende-se, face ao reconhecimento da influência da mundialização e da integração regional sobre a construção e aplicação das normas do Direito fiscal e aduaneiro,

permitir uma análise e reflexão críticas pelo mestrando da actividade comercial e dos princípios e normas do Direito Fiscal e Aduaneiro regional e internacional.

- **Direito Fiscal e Aduaneiro Regional e Internacional:** com esta disciplina, os mestrandos deverão dominar e reflectir sobre o âmbito e evolução do Direito Fiscal e Aduaneiro Internacional e regional, adquirindo competências no domínio da tributação internacional, mas também, e de forma particular, na África Austral.
- **Seminários sobre actualidade:** com estes seminários pretende-se que o mestrando esteja, a todo o momento, actualizado e reflita sobre as grandes e actuais questões da dinâmica e evolução do Direito Fiscal e Aduaneiro, em Moçambique, na Região e no Mundo.

Grupo IV: Dissertação de Mestrado: Este grupo constitui a etapa necessária e final para a culminação do presente curso de Mestrado. Para o efeito o mestrando deverá estar preparado para elaborar e defender uma Dissertação de Mestrado sobre um tema ou questão pertinente e actual em matéria de Direito Fiscal e Aduaneiro em Moçambique, na Região e no Mundo.

A Dissertação do Mestrado deverá obedecer as linhas de pesquisa do currículo do mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro, embora outros campos de pesquisa possam ser aceitáveis desde que se situem no âmbito do ISCED e da área de Direito Fiscal.

Recomenda-se, para cada módulo, a realização de estudos de caso para uma análise profunda e também para proporcionar aos estudantes oportunidade para imprimir uma orientação prática ao programa. A selecção e análise dos estudos de caso faz parte dos módulos individuais do presente curso de mestrado.

Pesquisa e Extensão

A pesquisa e extensão no curso de Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro orienta-se pela política de pesquisa e extensão vigente no ISCED que vincula as actividades de ensino, pesquisa e extensão de forma integrada e indissociável e que apresenta acções transformadoras da Instituição na sociedade moçambicana, com base no diálogo entre os diversos saberes, com interferência directa na produção do conhecimento e do saber que resulta da realidade, da democratização do conhecimento e da participação efectiva da comunidade.

Os programas de pesquisa e extensão, neste curso, promovem uma relação entre os diferentes Centros de Recursos e outros sectores da sociedade alinhados aos interesses e necessidades da maioria dos cidadãos, actuando como promotores do desenvolvimento do País.

Neste contexto, no âmbito de pesquisa e extensão, espera-se que:

- Através dos programas de pesquisa e extensão, o ensino possa contribuir para a inovação científica, através do relacionamento directo com a comunidade.
- Os conhecimentos teóricos adquiridos no processo de ensino sejam aplicados pelas actividades de pesquisa e extensão com participação efectiva do corpo académico (docentes e estudantes), bem como da comunidade, permitindo realizar reflexões profundas sobre os problemas emergentes em Direito Fiscal e Aduaneiro e áreas afins e apresentar propostas de soluções que tragam respostas às exigências da sociedade.
- As linhas de pesquisas identificam-se com as diferentes áreas do saber do presente curso de mestrado, visando uma construção de conhecimento com qualidade e produtividade na comunidade, tendo em atenção o desenvolvimento de competências do estudante nos diferentes pilares em Direito Fiscal e Aduaneiro e áreas afins, nomeadamente: o saber, o saber fazer, o saber ser, o saber estar e o fazer sabido, permitindo a inclusão social e actualização contínua da sua formação.

Estrutura e Mecanismos de Garantia de Qualidade

A monitoria e garantia de qualidade no curso de Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro, a semelhança dos demais cursos vigentes na instituição, ocupam o topo das prioridades do ISCED. Neste contexto, funciona no ISCED o Gabinete de Avaliação e Monitoria de Qualidade (GAMQ) cuja missão é a promoção da qualidade através da monitoria contínua dos processos, serviços e produtos, com base na legislação aplicável a nível nacional, dos regulamentos do INED e do CNAQ e dos princípios definidos a nível da African Council for Distance Education (ACDE) e pela Commonwealth of Learning (COL). A sua acção é orientada para eficácia, eficiência, transparência, rigor de procedimentos e disponibilidade para colaborar com todos os intervenientes no processo.

Assim, os mecanismos de garantia de qualidade no ISCED incluem, entre *outras* acções, as seguintes:

- A definição de indicadores de avaliação de qualidade para apoiar a gestão das actividades de ensino, investigação e transferência de conhecimento;
- A implementação dos processos de auto-avaliação do desempenho do ISCED, das suas Unidades Orgânicas, das suas actividades científicas e pedagógicas e dos seus serviços, estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES), pelo Instituto Nacional de Educação a Distância (INED), pela *African Council for Distance Education* (ACDE) e pela *Commonwealth of Learning* (COL);
- A dinamização dos processos internos, visando a avaliação/acreditação externa dos cursos em coordenação com as unidades orgânicas;
- A elaboração de relatórios periódicos de avaliação da qualidade das actividades dos cursos;
- A avaliação do impacto das actividades dos cursos ministrados na comunidade.

Duração do Curso

O curso de Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro tem a duração de dois anos, correspondentes a quatro semestres, sendo dois para aulas nos diferentes módulos do curso e dois para a elaboração e defesa da Dissertação de Mestrado.

São, no total, nove unidades curriculares que compõem o curso de mestrado, equivalentes a 680 horas de contacto e 2.320 horas de estudo independente, o que perfaz um total de 3000 horas correspondes a 120 créditos.

O presente curso é monofásico, isto é, os mestrandos frequentam do 1º ao 4º Semestre sem interrupção. O grau de mestre em Direito Fiscal e Aduaneiro é obtido no final do 4º Semestre.

Plano de Estudo do Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro

Sem.	Código	Módulos	Horas de Contacto	Horas de Estudo Independente	Total	Créditos
1º	CFG-PG-ISCED-001	Metodologia de Investigação Científica	20	155	175	7
	CFG-PG-ISCED-011	Teorias do Direito Fiscal e Aduaneiro	20	155	175	7
	CFG-PG-ISCED-012	Direito das Obrigações em Matéria Fiscal e Aduaneira	20	155	175	7
	CFG-PG-ISCED-013	Infracções Tributárias	20	155	175	7
2º	CFG-PG-ISCED-014	Processo de Contencioso Fiscal e Aduaneiro	20	155	175	7
	CFG-PG-ISCED-015	Fiscalidade e Regimes Aduaneiros	20	155	175	7
	CFG-PG-ISCED-016	Direito Fiscal e Aduaneiro Regional e Internacional	20	155	175	7
	CFG-PG-ISCED-017	Seminários sobre Actualidade do Direito Fiscal e Aduaneiro	40	235	275	11
Sub – Total			180	1320	1500	60
3º/4º	CFE-PG-ISCED-042	Elaboração da Dissertação e Defesa	500	1000	1500	60
TOTAL			680	2320	3000	120

Sistema de Avaliação

A avaliação por módulo, no curso de Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro será feita com base nos seguintes critérios:

- Participação nas aulas virtuais e das avaliações de frequência, com peso de 40%;
- Realização da avaliação final, com peso de 60%

O Sistema de avaliação do curso de Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro obedece ao Modelo Pedagógico definido para os cursos de Mestrado do ISCED.

Para a tutoria dos módulos, no curso de Mestrado Fiscal e Aduaneiro, requerer-se-á a titulares do grau de Doutor, sendo também aceites os candidatos com nível mínimo de mestrado na respectiva área com experiência, mérito e competência reconhecidas.

Linhas de Pesquisa

O curso de Mestrado em Direito Fiscal e Aduaneiro orienta-se pelas seguintes linhas de pesquisa:

- 1. Fundamentos da Tributação:** Esta linha de pesquisa busca compreender os fundamentos teóricos, normativos, empíricos e instrumentais sobre os quais se fundamentam o Direito Fiscal e Aduaneiro no mundo contemporâneo. Analisa a importância da Actividade Financeira do Estado.
- 2. Justiça Social e Tributária:** Esta linha de pesquisa busca analisar a organização institucional e funcional em matéria de realização da Justiça tributária, tendo em conta que a necessidade de obtenção de receitas por parte do Estado não pode pôr em causa os mais elementares direitos dos cidadãos.
- 3. Direito Fiscal e Aduaneiro Face à Regionalização e Internacionalização:** Esta linha de pesquisa busca analisar a organização institucional e funcional regional e internacional, em matéria de fiscalidade e regimes aduaneiros, tendo em conta o actual papel e a influência desta, nas questões fiscais e aduaneiras.
- 4. Desafios Actuais em Matéria de Tributação:** Esta linha de pesquisa busca analisar a organização institucional e funcional face as dinâmicas e evoluções sociais, económicas e tecnológicas que fogem ao quadro clássico da tributação.

PLANOS TEMÁTICOS

A seguir serão apresentados os planos temáticos e respectiva bibliografia básica de cada módulo, sendo da responsabilidade do ministrador do módulo melhorar este Plano temático e apresentar um plano analítico, com a programação das respectivas aulas, para o módulo sob sua responsabilidade.

MÓDULO		METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	
ÁREA/SUBÁREA:		Geral	
REGENTE:		Professor Doutor	
Ano: 1º	Semestre: 1º		
Duração:	10 Semanas		
Horas de Contacto	20 Horas		
Horas de Estudo Independente	155 Horas		
Total de Horas de Estudo:	175		
Créditos	07		
1. Competências			
O mestrando deverá:			
• Adquirir e desenvolver técnicas de estudo e de pesquisa; • Integrar saberes na elaboração de um projecto de investigação; • Ser activo, construtivo, motivado, autónomo e responsável na aquisição, aplicação e produção do conhecimento.			
2. Objectivos			
• Compreender a Ciência como um processo crítico de reconstrução permanente do saber humano; • Adquirir orientações lógicas, metodológicas e técnicas com vista à formação de hábitos de estudo, de leitura, de uso de instrumentos de trabalho académico, de produção e sistematização do conhecimento; • Desenvolver técnicas de estudo que permitam disciplinar o seu trabalho intelectual, garantindo uma maior produtividade; • Adquirir disciplina lógica e rigorosa para a expressão do seu pensamento; • Desenvolver uma postura investigativa na sua aprendizagem; • Adquirir instrumentos técnicos, lógicos e conceptuais para desenvolver com eficácia, eficiência e autonomia a investigação científica nas diferentes linhas de pesquisa.			
3. Pré-requisitos			
Nenhum			
4. Plano Temático			
Nr.	Tema	Horas de Contacto	Horas de Estudo Independente
1	Exigências e desafios do ensino universitário:	02	10
2	Motivação para o estudo	02	10
3	Planificação do estudo	02	10
4	Optimização do estudo no processo de aprendizagem	02	10
5	Etapas da pesquisa científica	02	10
6	Tipos e métodos de pesquisa	02	10
7	Elaboração de um relatório de pesquisa	02	10
8	Exigências éticas da pesquisa	02	10
9	Actividades de avaliação de frequência e final	04	75
Sub-Total		20	155
TOTAL		175	
5. Estratégias e métodos de ensino e aprendizagem			
• O Módulo de Metodologia de Investigação Científica terá um carácter teórico e prático.			

- A componente teórica será baseada na análise e discussão de diferentes textos sobre conceitos, métodos e técnicas de pesquisa, numa interação dialógica e virtual entre tutor e estudantes. Prever-se-á mais o estudo independente dos estudantes sob orientação do tutor. Tal componente destina-se a fornecer orientações sobre os procedimentos de estudo e de pesquisa, desde a produção de conhecimento até a apresentação formal do trabalho.
- A componente prática consistirá na aplicação das directrizes lógicas, metodológicas e técnicas fornecidas na componente teórica. Neste contexto, desenvolver-se-ão actividades envolvendo leitura e análise de textos, estudos de casos simulados, citações bibliográficas, normas APAs, paráfrases, tomada de posição, notas de rodapé, índice automáticos, sumário, etapas de pesquisas, e referências bibliográficas, entre outros aspectos.
- Sendo vasta a literatura na área da Metodologia de Investigação Científica, são indicadas obras de leitura obrigatória e são consideradas como sendo a bibliografia básica da disciplina.
- O programa que se apresenta deve ser considerado uma proposta de programação flexível e que deverá ser ajustada ao ritmo de aprendizagem dos estudantes e a natureza do curso online.
- O recurso do ensino à Distância vai permitir um atendimento mais individualizado oferecendo aos mestrandos mecanismos para que estes possam dispor dos recursos da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e acompanhamento tutorial.
- O ambiente virtual de aprendizagem como suporte às actividades educativas desenvolvidas permitirá a gestão do conteúdo do módulo pelo tutor, da forma mais adequada para o alcance dos objectivos definidos para o módulo.
- O mestrando terá acesso à disciplina a qualquer tempo e em qualquer lugar e poderá fazer o download de textos de apoio, de slides e vídeo-aulas para auto-estudo.
- As datas dos encontros virtuais e presenciais e das avaliações de frequência e final constarão do Calendário Académico definido para os cursos de mestrado do ISCED.

6. Meios de ensino

- Materiais Básicos do Ensino à Distância (manual ou textos de apoio, vídeo-aulas, e-books, exercícios de autoavaliação).

7. Avaliação

Os instrumentos de avaliação são:

- Observação da participação nas aulas virtuais e actividades de avaliação de frequência;
- Projecto de investigação individual.

Nota: A avaliação final do módulo de Metodologia de Investigação Científica consistirá na elaboração, apresentação e defesa de projecto de pesquisa sobre um tópico relevante relacionado com o curso.

8. Bibliografia Básica

ALMEIDA, João Ferreira de & PINTO, José Madureira (1995). A investigação nas Ciências Sociais. 5.ed. Editorial Presença, Lisboa, Portugal.

CARVALHO, Alex Moreira et al (2000). Aprendendo metodologia científica: uma orientação para os alunos de graduação. O Nome da Rosa, São Paulo, Brasil.

AMARAL, Adriana; FRAGOSO, Suely & RECUERO, Raquel (2013). Métodos de Pesquisa para Internet, CIBER Cultura. Editora Sulina, Porto Alegre, Brasil.

CHIZZOTTI, Antonio (2000). Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 4ª. Ed. Cortez Editora, São Paulo, Brasil.

ECO, Umberto (1999). Como se Faz uma Tese. 5ª Ed. Editora Perspectiva S. A, São Paulo, Brasil.

KOCHE, José Carlos (1997). Fundamentos de Metodologia Científica. Teoria da Ciência e Prática da

Pesquisa. 14. Ed. Vozes Rio de Janeiro, Brasil.

LAKATOS, Eva M. & MARCONI, Marina de A (1991). Metodologia Científica. 2ª Ed. Atlas, São Paulo, Brasil.

LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli E.D.A. (1986). Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. EPU, São Paulo.

LUNA, Sérgio Vasconcelos de (2000). Planejamento de Pesquisa: uma Introdução. EDUC, São Paulo, Brasil.

NUNES, Luiz A. R. (2000) Manual da Monografia: Como se Faz uma Monografia, uma Dissertação, uma Tese. Saraiva, São Paulo, Brasil.

SEVERINO, Antônio Joaquim (2000). Metodologia do Trabalho Científico. 21ª Ed, Cortez Editora, São Paulo, Brasil.

THIOLLENT, Michel (1994). Metodologia da Pesquisa-Ação. 6ª Ed. Cortez Editora, São Paulo, Brasil.

TRIVINOS, Augusto N.S (1987). Introdução à pesquisa em Ciências Sociais. A Pesquisa Qualitativa em Educação. Atlas, São Paulo, Brasil.

MÓDULO		TEORIA DE DIREITO FISCAL E ADUANEIRO	
ÁREA/SUBÁREA:		Geral	
REGENTE:		Professor Doutor ou Mestre	
Ano: 1º	Semestre: 1º		
Duração:	10 Semanas		
Horas de Contacto	20 Horas		
Horas de Estudo Independente	155 Horas		
Total de Horas de Estudo:	175		
Créditos	07		
1. Competências			
Os mestrandos deverão:			
• Adquirir conhecimentos sobre a Teoria de Direito Fiscal e Aduaneiro • Compreender o direito fiscal e as normas fiscais que disciplinam a fiscalidade; e • Dominar o direito aduaneiro e as normas que regulam a actividade aduaneira.			
2. Objectivos			
• Conhecer a noção, objecto e âmbito do Direito Fiscal e Aduaneiro; • Conhecer as fontes do Direito Fiscal e Aduaneiro; • Caracterizar os princípios e as normas do Direito Fiscal e Aduaneiro; • Conhecer a relação jurídica fiscal e aduaneira; e • Obter bases para exercer as garantias dos contribuintes.			
3. Pré-requisitos			
Nenhum			
4. Plano Temático			
Nr.	Tema	Horas de Contacto	Horas de Estudo Independente
1	Noção, Objecto e Âmbito do Direito Fiscal e Aduaneiro	02	10
2	Fontes do Direito Fiscal	02	10
3	Fontes do Direito Aduaneiro	02	10

4	Princípios e as normas do Direito Fiscal	02	10
5	Princípios e as normas do Direito Aduaneiro	02	10
6	Relação Jurídica Fiscal	02	10
7	Relação Jurídica Aduaneira	02	10
8	Garantias dos Contribuintes	02	10
9	Actividades de avaliação de frequência e final	04	75
Sub-Total		20	155
TOTAL		175	

5. Estratégias e métodos de ensino e aprendizagem

- O módulo de Teoria de Direito Fiscal e Aduaneiro terá um carácter teórico e prático.
- A componente teórica será baseada na análise e discussão de diferentes textos sobre conceitos e teorias relacionadas com o Direito Fiscal e Aduaneiro, numa interação dialógica e virtual entre tutor e estudantes, privilegiando-se mais o estudo independente dos estudantes sob orientação do tutor. Tal componente destina-se a fornecer orientações sobre a Teoria de Direito Fiscal e Aduaneiro.
- A componente prática consistirá na aplicação das directrizes lógicas, metodológicas e técnicas fornecidas na componente teórica. Neste contexto, desenvolver-se-ão actividades envolvendo leitura, análise e interpretação de textos relacionados com as Teorias de Direito Fiscal e Aduaneiro e estudos de casos simulados, argumentação, entre outros aspectos.
- Sendo escassa a literatura na área de Teoria de Direito Fiscal e Aduaneiro, são indicadas obras de leitura obrigatória e são consideradas como sendo a bibliografia básica da disciplina.
- O programa que se apresenta deve ser considerado uma proposta de programação flexível e que deverá ser ajustada ao ritmo de aprendizagem dos estudantes e a natureza do curso online.
- O recurso do ensino à Distância vai permitir um atendimento mais individualizado oferecendo aos mestrandos mecanismos para que estes possam dispor dos recursos da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e atendimento de tutorial presencial e a distância. O ambiente virtual de aprendizagem como suporte às actividades educativas desenvolvidas vai permitir a gestão do conteúdo da disciplina pelo tutor, da forma mais adequada para o alcance dos objectivos definidos para o módulo.
- O mestrando terá acesso à disciplina a qualquer tempo e em qualquer lugar e poderá fazer o download de textos de apoio, de slides e de vídeo-aulas, para auto-estudo.
- As datas dos encontros virtuais e presenciais e das avaliações de frequência e final constarão do Calendário Académico definido para os cursos de mestrado do ISCED.

6. Meios de ensino

- Materiais Básicos do Ensino à Distância do módulo (manual ou textos de apoio, vídeo-aulas, e-books, exercícios de autoavaliação).

7. Avaliação

Os instrumentos de avaliação são:

- Observação da participação nas aulas virtuais e actividades de avaliação de frequência;
- Avaliação final do módulo.

8. Bibliografia Básica

ASCENÇÃO, José Oliveira de (2005). O Direito – Introdução e Teoria Geral. 13ª Ed., Almedina, São Paulo, Brasil.

CARLUCI, José Lence (1997). Uma introdução ao Direito Aduaneiro. Aduaneiras, São paulo, Brasil.

CHUVA, António (2007). Colectânea de Legislação Aduaneira. MJ-CFJJ, Maputo, Moçambique.

CHUVA, António (2007). Colectânea de Legislação de Comércio Internacional. MJ-CFJJ, Maputo, Moçambique.

CRUZ, Sebastião (1984). Direito Romano, *Ius Romanum*. 4ª. Ed, Coimbra, Portugal.

CAMPOS, Diogo Leite de & CAMPOS, Mônica Horta Neves Leite de (2000). Direito Tributário, 2ª Ed.o, Almedina, Coimbra, Portugal.

Dicionário de Língua Portuguesa, Universal (2003). 3ª Ed. Moçambique Editora, Maputo, Moçambique.

FREITAS, Maxsoel Bastos de (s/d). O Direito Aduaneiro como ramo autônomo do direito, texto extraído do Jus Navigandi, in <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4791>.

GUIMARÃES, Abílio (2004). Direito Aduaneiro e Fiscal e Procedimentos Técnicos Aduaneiros. Imprensa Universitária, Maputo, Moçambique.

MACHADO, João Baptista (2006). Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador. Almedina, Coimbra, Portugal.

MARTINEZ, Soares (1998). Direito Fiscal. 10ª Ed. Almedina, Coimbra, Portugal.

MEDEIROS, Eduardo Raposo(1985). O Direito Aduaneiro. Almedina, Coimbra, Portugal.

NABAIS, José Casalta (2013). Direito Fiscal, 7ªEd. Almedina, Coimbra, Portugal.

- A soberania Fiscal no Actual Quadro de Internacionalização, Integração e Globalização Económica (2003). Separata, nºs 15 e 16, Almedina, Coimbra, Portugal.
- Por um Estado Fiscal Suportável, Estudos de Direito Fiscal, Vol. III (2010). Almedina, Coimbra, Portugal.

MONTEIRO, Moncada Luís Cabral de (2003). Direito Económico. 4ª Ed. Coimbra 2003. Almedina, Coimbra, Portugal.

MONTEIRO, Manuel Gonçalves (1970). Elementos de Direito Aduaneiro e de Técnica Pautal, Vol. 1º e 2º, Lisboa.

PENE, Cláudio (2014). Apontamentos de Direito Fiscal Moçambicano. Escolar Editora, Maputo, Moçambique.

SALVATORE, Dominick (1998). Economia Internacional. Rio de Janeiro, Brasil.

CHICHAHA, José (2005). Questões Económicas Regionais, FD-UEM, Maputo, Moçambique.

SOSA, Roosevelt Baldomir (2007). A Aduana e o Comércio Exterior. Aduaneiras, São Paulo, Brasil.

VASQUES, Sérgio Eça (2000). Os Impostos. Almedina, Coimbra, Portugal.

- Os Impostos do Pecado: o Álcool, Tabaco, o Jogo e o Fisco (1999). Almedina, Coimbra, Portugal.
- Os Impostos Especiais de Consumo (2001). Almedina, Coimbra, Portugal.
- Manual de Direito Fiscal (2012). Almedina, Coimbra, Portugal.

WATY, Teodoro Andrade (2007). Direito Fiscal. Maputo, Moçambique.

MÓDULO	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA FISCAL E ADUANEIRA		
ÁREA/SUBÁREA:	Específica		
REGENTE:	Prof. Doutor ou Mestre		
Ano: 1º	Semestre: 1º		
Duração:	10 Semanas		
Horas de Contacto	20 Horas		
Horas de Estudo Independente	155 Horas		
Total de Horas de Estudo:	175		
Créditos	07		
1. Competências Os mestrandos deverão:			
• Dominar os princípios e normas fiscais e aduaneiras que regulam as pessoas físicas e jurídicas; • Possuir domínio dos principais tributos que recaem sobre as pessoas físicas e jurídicas. • Aplicar os princípios e normas fiscais e aduaneiras que regulam as pessoas físicas e jurídicas			
2. Objectivos • Desenvolver conhecimentos técnicos e práticos na tributação de pessoas físicas e jurídicas. • Conhecer o quadro constitucional e legal da tributação de pessoas físicas e jurídicas. • Conhecer a tributação de pessoas físicas e a necessidade de maior justiça tributária. • Contribuir para uma tributação simplificada de pessoas físicas e jurídicas.			
3. Pré-requisitos Nenhum			
4. Plano Temático			
Nr	Tema	Horas de Contacto	Horas de Estudo Independente
1	A Tributação das pessoas físicas e Jurídicas – Questões gerais	02	10
2	O Quadro Constitucional da Tributação	02	10
3	As Garantias do Contribuinte	02	10
4	A tributação das pessoas físicas e jurídicas no Direito comparado.	02	10
5	O Dualismo na Tributação	02	10
6	A Tributação Directa e Indirecta	02	10
7	A Tributação das pessoas físicas e jurídicas e a Justiça tributária	02	10
8	A Tributação Simplificada e Coerente	02	10
9	Actividades de avaliação de frequência e final	04	75
Sub-Total		20	155
TOTAL		175	
5. Estratégias e métodos de ensino e aprendizagem • O módulo de Direito das Obrigações em Matéria Fiscal e Aduaneira terá um carácter teórico e prático. • A componente teórica será baseada na análise e discussão de diferentes textos sobre conceitos e teorias relacionadas com o Direito das Obrigações em Matéria Fiscal e Aduaneira, numa interação dialógica e virtual entre tutor e estudantes, privilegiando-se mais o estudo independente dos estudantes sob orientação do tutor. • A componente prática consistirá na aplicação das directrizes lógicas, metodológicas e técnicas			

fornecidas na componente teórica. Neste contexto, desenvolver-se-ão actividades envolvendo leitura, análise e interpretação de textos relacionados com o Direito das Obrigações, estudos de casos simulados, argumentação, entre outros aspectos.

- Sendo escassa a literatura na área de Direito das Obrigações em Matéria Fiscal e Aduaneira, são indicadas obras de leitura obrigatória e são consideradas como sendo a bibliografia básica do módulo.
- O programa que se apresenta deve ser considerado uma proposta de programação flexível e que deverá ser ajustada ao ritmo de aprendizagem dos estudantes e a natureza do curso online.
- O recurso do ensino à Distância vai permitir um atendimento mais individualizado oferecendo aos mestrandos mecanismos para que estes possam dispor dos recursos da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e atendimento de tutorial presencial e a distância. O ambiente virtual de aprendizagem como suporte às actividades educativas desenvolvidas vai permitir a gestão do conteúdo da disciplina pelo tutor, da forma mais adequada para o alcance dos objectivos definidos para o módulo.
- O mestrando terá acesso à disciplina a qualquer tempo e em qualquer lugar e poderá fazer o download de textos de apoio, de slides e de vídeo-aulas, para auto-estudo.
- As datas dos encontros virtuais e presenciais e das avaliações de frequência e final constarão do Calendário Académico definido para os cursos de mestrado do ISCED.

6. Meios de ensino

- Materiais Básicos de Ensino à Distância (manual ou textos de apoio, vídeo-aulas, e-books, exercícios de autoavaliação).

7. Avaliação

Os instrumentos de avaliação são:

- Observação da participação nas aulas virtuais e actividades de avaliação de frequência;
- Avaliação final do módulo.

8. Bibliografia Básica

DE CAMPOS, Diogo Leite & CAMPOS Mônica Horta Neves Leite de (2000). Direito Tributário. 2ª Ed. Almedina, Coimbra, Portugal.

MARTINEZ, Soares (1998). Direito Fiscal. 10ª Ed. Almedina, Coimbra, Portugal.

NABAIS, José Casalta (2013). Direito Fiscal, 7ª Ed. Almedina, Coimbra, Portugal.

– A soberania Fiscal no Actual Quadro de Internacionalização, Integração e Globalização Económica - Separata, nºs 15 e 16, (2003).

– Por um Estado Fiscal Suportável, Estudos de Direito Fiscal, Vol. III (2010). Almedina, Coimbra, Portugal.

– Introdução ao Direito Fiscal das Empresas (2013). Almedina, Coimbra, Portugal.

VASQUES, Sérgio Eça e (2000). Os Impostos. Almedina, Coimbra, Portugal.

– Os Impostos do Pecado: o Álcool, Tabaco, o Jogo e o Fisco (1999). Almedina, Coimbra, Portugal.

– Os Impostos Especiais de Consumo (2001). Almedina, Coimbra, Portugal.

– Manual de Direito Fiscal Almedina (2012), Almedina, Coimbra, Portugal.

WATY, Teodoro Andrade (2007). Direito Fiscal. Maputo, Moçambique.

MÓDULO	INFRACÇÕES TRIBUTÁRIAS
ÁREA/SUBÁREA:	Específica
REGENTE:	Prof. Doutor ou Mestre
Ano: 1º	Semestre: 1º
Duração:	10 Semanas
Horas de Contacto	20 Horas
Horas de Estudo Independentel	155 Horas
Total de Horas de Estudo:	175
Créditos	07
1. Competências Os mestrandos deverão: • Dominar o direito penal fiscal e aduaneiro • Possuir domínio do regime geral das infracções tributárias mais frequentes no direito comparado e no ordenamento moçambicano.	
2. Objectivos • Conhecer a génese do regime geral das infrações tributárias, seus antecedentes e influências • Conhecer a noção e espécies de infracções tributárias • Saber o âmbito da responsabilidade pelo tributo e responsabilidade pela infracção tributária • Entender as especificidades do processo penal e de contra-ordenação tributária no direito moçambicano • Conhecer os crimes tributários comuns • Conhecer os crimes aduaneiros comuns	
3. Pré-requisitos Não Existem	

4. Plano Temático			
Nr.	Tema	Horas de Contacto	Horas de Estudo Independente
1	Génese do Regime geral das Infracções Tributárias	02	10
2	Noção e Espécies de Infracções Tributárias	02	10
3	Responsabilidades pelo Tributo e pela Infracção Tributária	02	10
4	Responsabilidade das Pessoas Colectivas e dos seus Administradores	02	10
5	Concurso de Infracções: Facturas Falsas, Fraude Fiscal e Burla	02	10
6	Especificidades do Processo Penal e de Contra-ordenação Tributários	02	10
7	Crimes Tributários Comuns	02	10
8	Crimes Aduaneiros e Crimes Contra Segurança Social	02	10
9	Actividades de avaliação de frequência e final	04	75
Sub-Total		20	155
TOTAL		175	
5. Estratégias e métodos de ensino e aprendizagem			
• O módulo de Infracções Tributárias terá um carácter teórico e prático. • A componente teórica será baseada na análise e discussão de diferentes textos sobre conceitos e teorias relacionadas com as Infracções Tributárias, numa interação dialógica e virtual entre tutor e estudantes, privilegiando-se mais o estudo independente dos estudantes sob orientação do tutor. • A componente prática consistirá na aplicação das directrizes lógicas, metodológicas e técnicas fornecidas na componente teórica. Neste contexto, desenvolver-se-ão actividades envolvendo leitura, análise e interpretação de textos relacionados com Infracções Tributárias, estudos de casos simulados, argumentação, entre outros aspectos. • Sendo escassa a literatura na área de Infracções Tributárias, são indicadas obras de leitura obrigatória e são consideradas como sendo a bibliografia básica do módulo. • O programa que se apresenta deve ser considerado uma proposta de programação flexível e que deverá ser ajustada ao ritmo de aprendizagem dos estudantes e a natureza do curso online. • O recurso do ensino à Distância vai permitir um atendimento mais individualizado oferecendo aos mestrandos mecanismos para que estes possam dispor dos recursos da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e atendimento de tutorial presencial e a distância. O ambiente virtual de aprendizagem como suporte às actividades educativas desenvolvidas vai permitir a gestão do conteúdo da disciplina pelo tutor, da forma mais adequada para o alcance dos objectivos definidos para o módulo. • O mestrando terá acesso à disciplina a qualquer tempo e em qualquer lugar e poderá fazer o download de textos de apoio, de slides e de vídeo-aulas, para auto-estudo. • As datas dos encontros virtuais e presenciais e das avaliações de frequência e final constarão do Calendário Académico definido para os cursos de mestrado do ISCED.			
6. Meios de ensino			
• Materiais Básicos de Ensino à Distância (manual ou textos de apoio, vídeo-aulas, e-books,			

exercícios de autoavaliação).

7. Avaliação

Os instrumentos de avaliação são:

- Observação da participação nas aulas virtuais e actividades de avaliação de frequência;
- Avaliação final do módulo.

8. Bibliografia Básica

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, Comentário do Código de Processo Penal à luz da Constituição da República e da Convenção europeia dos Direitos do Homem, 2ª edição, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2008.

ALMEIDA, Carlos Rodrigues, Os Crimes contra a Segurança Social Previstos no Regime Jurídico das Infracções Fiscais não Aduaneiras, RMP, nº 72, Out./Dez. 1997, pp. 95 ss.

ANTUNES, Paulo José Rodrigues – Infracções Fiscais e seu Processo: Regime Geral Anotado,, 2ª Edição, Almedina, Coimbra, 2004.

NABAIS, José Casalta – Direito Fiscal, 7.ª ed., 2013.

– A soberania Fiscal no actual quadro de Internacionalização, Integração e Globalização Económica, Separata, nºs 15 e 16, Almedina 2003.

– Por um Estado Fiscal Suportável, Estudos de Direito Fiscal, Vol. III, Almedina, Coimbra, 2010.

– Introdução ao Direito Fiscal das Empresas, Almedina, Coimbra, 2013.

SILVA, Isabel Marques da, Regime Geral das Infracções Tributárias, IDEFF, nº 5, 3ª Edição, Almedina, Coimbra, 2010.

VASQUES, Sérgio Eça e os Impostos, Almedina, Coimbra, 2000.

– Os Impostos do Pecado: o Álcool, Tabaco, o Jogo e o Fisco, Almedina, Coimbra, 1999.

– Os Impostos Especiais de Consumo, Almedina, Coimbra, 2001.

– Manual de Direito Fiscal Almedina, Coimbra, 2012.

WATY, Teodoro Andrade, Direito Fiscal, Maputo, 2007.

MÓDULO	PROCESSO DE CONTENCIOSO FISCAL E ADUANEIRO		
ÁREA/SUBÁREA:	Específica		
REGENTE:	Prof. Doutor ou Mestre		
Ano: 1º	Semestre: 2º		
Duração:	10 Semanas		
Horas de Contacto	20 Horas		
Horas de Estudo Independente	155 Horas		
Total de Horas de Estudo:	175		
Créditos	07		
1. Competências Os mestrandos deverão: • Dominar o processo gracioso e contencioso em matéria fiscal e aduaneira • Possuir domínio do direito processual tributário e dos princípios que norteiam a execução e o contencioso fiscal e aduaneiro no ordenamento moçambicano			
2. Objectivos • Conhecer a natureza do direito processual fiscal e aduaneiro • Conhecer os sujeitos processuais e o processo de impugnação fiscal e aduaneiro • Saber o âmbito da actuação da administração tributária em sede do contencioso fiscal e aduaneiro • Entender as especificidades do processo e do recurso de contencioso fiscal • Entender as especificidades do processo e do recurso contencioso aduaneiro • Conhecer o processo de execução fiscal e aduaneiro			
3. Pré-requisitos Nenhum			
4. Plano Temático			
Nr.	Tema	Horas de Contacto	Horas de Estudo Independente
1	Natureza do direito processual fiscal e aduaneiro	02	10
2	Sujeitos processuais e o processo de impugnação fiscal e aduaneiro	02	10
3	Actuação da administração tributária no processo fiscal e aduaneiro – garantias gratuitas	02	10
4	Contencioso Tributário em Geral	02	10
5	Processo de Impugnação Judicial	02	10
6	Processo de Execução Fiscal	02	10
7	Processo Aduaneiros	02	10
8	Recursos em Contencioso Fiscal e Aduaneiro	02	10
9	Actividades de avaliação de frequência e final	04	75
Sub-Total		20	155
TOTAL		175	

5. Estratégias e métodos de ensino e aprendizagem

- O módulo de Processo de Contencioso Fiscal e Aduaneiro terá um carácter teórico e prático.
- A componente teórica será baseada na análise e discussão de diferentes textos sobre conceitos e teorias relacionadas com o Processo de Contencioso Fiscal e Aduaneiro, numa interação dialógica e virtual entre tutor e estudantes, privilegiando-se mais o estudo independente dos estudantes sob orientação do tutor.
- A componente prática consistirá na aplicação das directrizes lógicas, metodológicas e técnicas fornecidas na componente teórica. Neste contexto, desenvolver-se-ão actividades envolvendo leitura, análise e interpretação de textos relacionados com o Processo de Contencioso Fiscal e Aduaneiro, estudos de casos simulados, argumentação, entre outros aspectos.
- Sendo escassa a literatura na área de Processo de Contencioso Fiscal e Aduaneiro, são indicadas obras de leitura obrigatória e são consideradas como sendo a bibliografia básica do módulo.
- O programa que se apresenta deve ser considerado uma proposta de programação flexível e que deverá ser ajustada ao ritmo de aprendizagem dos estudantes e a natureza do curso online.
- O recurso do ensino à Distância vai permitir um atendimento mais individualizado oferecendo aos mestrandos mecanismos para que estes possam dispor dos recursos da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e atendimento de tutorial presencial e a distância. O ambiente virtual de aprendizagem como suporte às actividades educativas desenvolvidas vai permitir a gestão do conteúdo da disciplina pelo tutor, da forma mais adequada para o alcance dos objectivos definidos para o módulo.
- O mestrando terá acesso à disciplina a qualquer tempo e em qualquer lugar e poderá fazer o download de textos de apoio, de slides e de vídeo-aulas, para auto-estudo.
- As datas dos encontros virtuais e presenciais e das avaliações de frequência e final constarão do Calendário Académico definido para os cursos de mestrado do ISCED.

6. Meios de ensino

- Materiais Básicos do Ensino à Distância (manual ou textos de apoio, vídeo-aulas, e-books, exercícios de autoavaliação).

7. Avaliação

Os instrumentos de avaliação são:

- Observação da participação nas aulas virtuais e actividades de avaliação de frequência;
- Avaliação final do módulo.

8. Bibliografia Básica

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de (2008). Comentário do Código de Processo Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem. 2ª Ed., Universidade Católica Editora, Lisboa, Portugal.

ALMEIDA, Carlos Rodrigues (1997). Os Crimes Contra a Segurança Social Previstos no Regime Jurídico das Infracções Fiscais não Aduaneiras. RMP, nº 72, Out./Dez., pp. 95 ss.

ANTUNES, Paulo José Rodrigues (2004). Infracções Fiscais e seu Processo: Regime Geral Anotado. 2ª Ed., Almedina, Coimbra, Portugal.

CISTAC, Gilles (2010). Direito Processual Administrativo Contencioso - Teoria e Prática, Vol. 1. Escolar Editora, Maputo, Moçambique.

MARTINEZ, Soares (1998). Direito Fiscal. 10ª Ed., Almedina, Coimbra, Portugal.

MORAIS, Rui Duarte (2006). A Execução Fiscal. 2ª Edição, Almedina, Coimbra, Portugal.

NABAIS, José Casalta (2013). Direito Fiscal. 7.ª Ed., Almedina, Coimbra, Portugal.

- A soberania Fiscal no Actual Quadro de Internacionalização, Integração e Globalização Económica, Separata, nºs 15 e 16 (2003). Almedina, Coimbra, Portugal.
- Por um Estado Fiscal Suportável, Estudos de Direito Fiscal, Vol. III (2010). Almedina, Coimbra, Portugal.
- Introdução ao Direito Fiscal das Empresas (2013). Almedina, Coimbra, Portugal.

SILVA, Isabel Marques da (2010). Regime Geral das Infracções Tributárias, IDEFF, nº 5. 3ª Ed. Almedina, Coimbra, Portugal.

VASQUES, Sérgio Eça e (2000). Os Impostos. Almedina, Coimbra, Portugal.

- Os Impostos do Pecado: o Álcool, Tabaco, o Jogo e o Fisco (1999). Almedina, Coimbra, Portugal.
- Os Impostos Especiais de Consumo (2001). Almedina, Coimbra, Portugal.
- Manual de Direito Fiscal (2012). Almedina, Coimbra, Portugal.

WATY, Teodoro Andrade (2007). Direito Fiscal. Maputo, Moçambique.

MÓDULO	DIREITO FISCAL E ADUANEIRO REGIONAL E INTERNACIONAL		
ÁREA/SUBÁREA:	Específica		
REGENTE:	Prof. Doutor ou Metsre		
Ano: 1º	Semestre: 2º		
Duração:	10 Semanas		
Horas de Contacto	20 Horas		
Horas de Estudo Independente	155 Horas		
Total de Horas de Estudo:	175		
Créditos	07		
1. Competências Os mestrandos deverão: • Dominar as áreas essenciais do Direito Fiscal e Aduaneiro Regional e Internacional. • Adquirir competências no domínio da tributação regional e internacional			
2. Objectivos • Conhecer o objecto e os princípios fundamentais do Direito Fiscal e Aduaneiro Regional e Internacional. • Entender o conteúdo e natureza do Direito Fiscal e Aduaneiro Regional e Internacional • Conhecer os elementos de conexão e elisão fiscal regional e internacional. • Analisar a concorrência fiscal e aduaneira prejudicial entre os Estados. • Apreender o regime unilateral e convencional em matéria de imposto e taxas aduaneiras.			
3. Pré-requisitos Nenhum			
4. Plano Temático			
Nr.	Tema	Horas de Contacto	Horas de Estudo Indpendente
1	Objecto e Princípios Fundamentais do Direito Fiscal e aduaneiro Internacional e Regional	02	10
2	Conteúdo e Natureza do Direito Fiscal e Aduaneiro	02	10

	Internacional e Regional		
3	Elementos de Conexão	02	10
4	Elisão Fiscal Internacional e Planeamento Fiscal Internacional e Regional	02	10
5	Concorrência Fiscal e aduaneira Prejudicial	02	10
6	Auxílio de Estado sob a Forma Fiscal	02	10
7	Regime Unilateral e Convencional em materia de imposto e de taxas aduaneiras	02	10
8	Competência Internacional/ Regional e Actos Públicos Estrangeiros	02	10
9	Actividades de avaliação de frequência e final	04	75
Sub-Total		20	155
TOTAL		175	
5. Estratégias e métodos de ensino e aprendizagem			
• O módulo de Direito Fiscal e Aduaneiro Regional e Internacional terá um carácter teórico e prático. • A componente teórica será baseada na análise e discussão de diferentes textos sobre conceitos e teorias relacionadas com o Direito Fiscal e Aduaneiro Regional e Internacional, numa interação dialógica e virtual entre tutor e estudantes, privilegiando-se mais o estudo independente dos estudantes sob orientação do tutor. • A componente prática consistirá na aplicação das directrizes lógicas, metodológicas e técnicas fornecidas na componente teórica. Neste contexto, desenvolver-se-ão actividades envolvendo leitura, análise e interpretação de textos relacionados com o Direito Fiscal e Aduaneiro Regional e Internacional, estudos de casos simulados, argumentação, entre outros aspectos. • Sendo escassa a literatura na área de Direito Fiscal e Aduaneiro Regional e Internacional, são indicadas obras de leitura obrigatória e são consideradas como sendo a bibliografia básica do módulo. • O programa que se apresenta deve ser considerado uma proposta de programação flexível e que deverá ser ajustada ao ritmo de aprendizagem dos estudantes e a natureza do curso online. • O recurso do ensino à Distância vai permitir um atendimento mais individualizado oferecendo aos mestrandos mecanismos para que estes possam dispor dos recursos da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e atendimento de tutorial presencial e a distância. O ambiente virtual de aprendizagem como suporte às actividades educativas desenvolvidas vai permitir a gestão do conteúdo da disciplina pelo tutor, da forma mais adequada para o alcance dos objectivos definidos para o módulo. • O mestrando terá acesso à disciplina a qualquer tempo e em qualquer lugar e poderá fazer o download de textos de apoio, de slides e de vídeo-aulas, para auto-estudo. • As datas dos encontros virtuais e presenciais e das avaliações de frequência e final constarão do Calendário Académico definido para os cursos de mestrado do ISCED.			
6. Meios de ensino			
• Materiais Básicos de Ensino à Distância (manual ou textos de apoio, vídeo-aulas, e-books, exercícios de autoavaliação).			
7. Avaliação			
Os instrumentos de avaliação são:			

- Observação da participação nas aulas virtuais e actividades de avaliação de frequência;
- Avaliação final do módulo.

8. Bibliografia Básica

DGCI – Código de Conduta da Fiscalidade das Empresas, Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal n.º 185 de 2000.

CATARINO, João & VASCO, Branco Guimarães (s/d). Planeamento Fiscal: Capítulo do Manual Fiscalidade, 2.ª Edição (em fase de publicação) Almedina, Coimbra, Portugal.

DOURADO, Ana Paula (2010). Lições de Direito Fiscal Europeu: Tributação Directa. Wolters Kluwer & Coimbra Editora, Coimbra, Portugal.

SANCHES, José Luís Saldanha (2006). Os Limites do Planeamento Fiscal, Substância e Forma no Direito Fiscal Português, Comunitário e Internacional. Coimbra Editora, Coimbra, Portugal.

PALMA, Clotilde Celorico (2003). Características fundamentais do novo regime fiscal do Centro Internacional de Negócios da Madeira. Revista TOC n.º 42, Setembro.

CUNHA, Patricia Noiret (2006). A Tributação directa na Jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias. Coimbra Editora, Coimbra, Portugal.

– Portugal face à concorrência fiscal prejudicial, Portugal/UE e os EUA – Novas Perspectivas Económicas num Contexto de Globalização, Colóquios IDEFF n.º3, Setembro (2010).

– Limitações internacionais à definição da política fiscal (2010). II Volume, Almedina, Julho.

– O regime do CINM e os direitos, as liberdades e as garantias dos contribuintes”, Garantias dos Contribuintes no Sistema Tributário (2013). Editora Saraiva

– A Comunicação da Comissão Europeia sobre fraude e evasão fiscais e a Recomendação sobre planeamento fiscal agressivo (2013). Revista TOC n.º 156, Março.

PEREIRA, Freitas (1998). Concorrência Fiscal Prejudicial: O Código de Conduta da União Europeia - Ciência e Técnica Fiscal n.º390, Abril-Junho.

PEREIRA, Paula (2010). Princípios do Direito Fiscal Internacional: Do Paradigma Clássico ao Direito Fiscal Europeu. Almedina, Coimbra, Portugal.

_Pires, Rita (2011). Tributação internacional do rendimento empresarial gerado através do comércio electrónico. Desvendar mitos e construir realidades, Almedina, Coimbra, Portugal.

_Santiago, Bruno Vinga (2009). O Princípio da Não-Discriminação no Cruzamento do Direito Fiscal Internacional com o Direito Fiscal Comunitário. Centro de Estudos Fiscais, Lisboa, Portugal.

_Tomaz, Amaral (2009). A reunião do G20 de 2 de Abril e o futuro dos paraísos fiscais. Revista de Finanças Públicas e de Direito Fiscal, Ano II, n.º 2, Julho.

XAVIER, Alberto, Direito Tributário Internacional Internacional, 2ª Edição, Almedina, Coimbra 2009.

MÓDULO	FISCALIDADE E REGIMES ADUANEIROS		
ÁREA/SUBÁREA:	Específica		
REGENTE:	Prof. Doutor ou Mestre		
Ano: 1º	Semestre: 2º		
Duração:	10 Semanas		
Horas de Contacto	20 Horas		
Horas de Estudo Independente	155 Horas		
Total de Horas de Estudo:	175		
Créditos	07		
1. Competências Os mestrandos deverão: • Aprofundar os conhecimentos sobre fiscalidade no sistema tributário nacional • Dominar os regimes aduaneiros em vigor no território nacional.			
2. Objectivos • Conhecer a fiscalidade no Direito Fiscal Moçambicano; • Desenvolver responsabilidades em fiscalidade directa (saber como apurar o SISA, ISPC, IRPS e IRPC) e indirecta (saber como apurar os Direitos aduaneiros, ICE e IVA) • Classificar e determinar o valor aduaneiro de mercadorias, regras de origem; e • Compreender a tributação das mercadorias em função regimes aduaneiros e conhecer a actividade aduaneira em Moçambique			
3. Pré-requisitos Nenhum			
4. Plano Temático			
Nr.	Tema	Horas de Contacto	Horas de Estudo Independente
1	Noção de Fiscalidade no Direito Fiscal Moçambicano	02	10
2	Fiscalidade Directa	02	10
3	Fiscalidade Indirecta	02	10
4	Fiscalidade Ambiental	02	10
5	Tributação do Património e do Rendimento	02	10
6	Regras de Origem	02	10
7	Classificação e Determinação do Valor Aduaneiro das Mercadorias	02	10
8	Tributação das Mercadorias	02	10
9	Actividades de avaliação de frequência e final	04	75
Sub-Total		20	155
TOTAL		175	
5. Estratégias e métodos de ensino e aprendizagem • O módulo de Fiscalidade e Regimes Aduaneiros terá um carácter teórico e prático. • A componente teórica será baseada na análise e discussão de diferentes textos sobre conceitos e teorias relacionadas com a Fiscalidade e Regimes Aduaneiros, numa interação dialógica e virtual entre tutor e estudantes, privilegiando-se mais o estudo individual dos			

estudantes sob orientação do tutor.

- A componente prática consistirá na aplicação das directrizes lógicas, metodológicas e técnicas fornecidas na componente teórica. Neste contexto, desenvolver-se-ão actividades envolvendo leitura, análise e interpretação de textos relacionados com a Fiscalidade e Regimes Aduaneiros, estudos de casos simulados, argumentação, entre outros aspectos.
- Sendo escassa a literatura na área de Fiscalidade e Regimes Aduaneiros, são indicadas obras de leitura obrigatória e são consideradas como sendo a bibliografia básica do módulo.
- O programa que se apresenta deve ser considerado uma proposta de programação flexível e que deverá ser ajustada ao ritmo de aprendizagem dos estudantes e a natureza do curso online.
- O recurso do ensino à Distância vai permitir um atendimento mais individualizado oferecendo aos mestrandos mecanismos para que estes possam dispor dos recursos da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e atendimento de tutorial presencial e a distância. O ambiente virtual de aprendizagem como suporte às actividades educativas desenvolvidas vai permitir a gestão do conteúdo da disciplina pelo tutor, da forma mais adequada para o alcance dos objectivos definidos para o módulo.
- O mestrando terá acesso à disciplina a qualquer tempo e em qualquer lugar e poderá fazer o download de textos de apoio, de slides e de vídeo-aulas, para auto-estudo.
- As datas dos encontros virtuais e presenciais e das provas de avaliações de frequência e final constarão do Calendário Académico definido para os cursos de mestrado do ISCED.

6. Meios de ensino

- Materiais Básicos de Ensino à Distância (manual ou textos de apoio, vídeo-aulas, e-books, exercícios de autoavaliação).

7. Avaliação

Os instrumentos de avaliação são:

- Observação da participação nas aulas virtuais e actividades de avaliação de frequência;
- Avaliação final do módulo.

8. Bibliografia Básica

CARLUCI, José Lence (1997). *Uma Introdução ao Direito Aduaneiro*. Aduaneiras, São Paulo, Brasil.

CHUVA, António (2007). *Colectânea de Legislação Aduaneira*, MJ-CFJJ, Maputo, Moçambique.

CHUVA, António (2007). *Colectânea de Legislação de Comércio Internacional*, MJ-CFJJ, Maputo, Moçambique.

CAMPOS, Diogo Leite de & CAMPOS, Mônica Horta Neves Leite de (2000). *Direito Tributário*, 2ª Ed, Coimbra Almedina, Portugal.

FREITAS, Maxsoel Bastos de (s/d). *O Direito Aduaneiro como ramo autónomo do direito*, texto extraído do Jus Navigandi, in <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4791>.

GUIMARÃES, Abílio (2004). *Direito Aduaneiro e Fiscal e Procedimentos Técnicos Aduaneiros*. Imprensa Universitária, Maputo, Moçambique.

MARTINEZ, Soares – *Direito Fiscal*, 10ª Edição, Almedina, Coimbra, 1998.

MEDEIROS, Eduardo Raposo (21985). *O Direito Aduaneiro Sua Vertente Internacional*. Lisboa, Portugal.

NABAIS, José Casalta (2013). *Direito Fiscal*, 7ª Ed.

– *A soberania Fiscal no actual quadro de Internacionalização, Integração e Globalização Económica*, Separata, nºs 15 e 16 (2003). Almedina, Coimbra, Portugal.

– *Por um Estado Fiscal Suportável, Estudos de Direito Fiscal*, Vol. III (2010). Almedina, Coimbra, Portugal.

MONTEIRO, Manuel Gonçalves (1970), *Elementos de Direito Aduaneiro e de Técnica Pautal*, Vol. 1º e 2º. Lisboa.

PENE, Cláudio (2014). *Apontamentos de Direito Fiscal Moçambicano*, Escolar Editora, Maputo, Moçambique.

SALVATORE, Dominick (1998). *Economia Internacional*. Rio de Janeiro, Brasil.

CHICHAVA, José (2005). *Questões Económicas Regionais*. FD-UEM, Maputo, Moçambique.

SOSA, Roosevelt Baldomir (2007). *A Aduana e o Comércio Exterior*. Aduaneiras, São Paulo, Brasil.

VASQUES, Sérgio Eça e (2000). *Os Impostos*. Almedina, Coimbra, Portugal.

– *Os Impostos do Pecado: o Álcool, Tabaco, o Jogo e o Fisco* (1999). Almedina, Coimbra, Portugal.

– *Os Impostos Especiais de Consumo* (2001). Almedina, Coimbra, Portugal.

– *Manual de Direito Fiscal* (2012). Almedina, Coimbra, Portugal.

WATY, Teodoro Andrade (2007). *Direito Fiscal*. Maputo, Moçambique.

MÓDULO	SEMINÁRIOS SOBRE ACTUALIDADE DO DIREITO FISCAL E ADUANEIRO		
ÁREA/SUBÁREA:	Direito/Direito Fiscal e Aduaneiro		
REGENTE:	Prof. Doutor ou Mestre		
Ano: 1º	Semestre: 2º		
Duração:	10 Semanas		
Horas de Contacto	40 Horas		
Horas de Estudo Independente	235 Horas		
Total de Horas de Estudo:	275		
Créditos	11		
1. Competências Os mestrandos deverão: • Analisar e reflectir, criticamente sobre os temas actuais em materia do Direito Fiscal e Aduaneiro			
2. Objectivos Debater e reflectir sobre questões como: • A tributação dos megaprojectos • A tributação por danos ambientais • A tributação das transações electrónicas			
3. Pré-requisitos Nenhum			
4. Plano Temático			
Nr.	Tema	Horas de Contacto	Horas de Estudo Independente
1	A Tributação dos Megarojectos	10	58
2	A tributação por danos ambientais	10	58
3	A tributação das transações electrónicas	10	58
4	Actividades de avaliação de frequência e final	10	61
Sub-Total		40	235
TOTAL		275	

5. Estratégias e métodos de ensino e aprendizagem

- Os Seminários sobre Actualidade do Direito Fiscal e Aduaneiro terão um carácter teórico e prático.
- A componente teórica será baseada na análise e interpretação de diferentes textos sobre a Actualidade do Direito Fiscal e Aduaneiro, numa interação dialógica e virtual entre tutor e estudantes, privilegiando-se mais o estudo independente dos estudantes sob orientação do tutor.
- A componente prática consistirá na sistematização e debate dos diferentes temas de Actualidade do Direito Fiscal e Aduaneiro, entre outros aspectos.
- Sendo escassa a literatura na área de Tributação, são indicadas obras de leitura obrigatória e são consideradas como sendo a bibliografia básica do módulo.
- O programa que se apresenta deve ser considerado uma proposta de programação flexível e que deverá ser ajustada ao ritmo de aprendizagem dos estudantes e a natureza do curso online.
- O recurso do ensino à Distância vai permitir um atendimento mais individualizado oferecendo aos mestrandos mecanismos para que estes possam dispor dos recursos da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e atendimento de tutorial presencial e a distância. O ambiente virtual de aprendizagem como suporte às actividades educativas desenvolvidas vai permitir a gestão do conteúdo da disciplina pelo tutor, da forma mais adequada para o alcance dos objectivos definidos para o módulo.
- O mestrando terá acesso à disciplina a qualquer tempo e em qualquer lugar e poderá fazer o download de textos de apoio, de slides e de vídeo-aulas, para auto-estudo.
- As datas dos encontros virtuais e presenciais e das avaliações de frequência e final constarão do Calendário Académico definido para os cursos de mestrado do ISCED.

6. Meios de ensino

- Materiais Básicos de Ensino à Distância (manual ou textos de apoio, vídeo-aulas, e-books, exercícios de autoavaliação).

7. Avaliação

Os instrumentos de avaliação são:

- Observação da participação nas aulas virtuais e actividades de avaliação de frequência;
- Avaliação final do módulo.

8. Bibliografia Básica

CARLUCI, José Lence (1997) Uma Introdução ao Direito Aduaneiro. Aduaneiras, São Paulo, Brasil.

CHUVA, António (2007). Colectânea de Legislação Aduaneira, MJ-CFJJ, Maputo, Moçambique.

CHUVA, António (2007). Colectânea de Legislação de Comércio Internacional, MJ-CFJJ, Maputo, Moçambique.

CPI, Código dos Benefícios Fiscais, Lei nº 4/2009, de 12 de Janeiro (2010) - Centro de Promoção de Investimentos, Maputo, Mombique.

CAMPOS, Diogo Leite de & CAMPOS, Mônica Horta Neves Leite de (2000). Direito Tributário. 2ª Ed., Almedina, Coimbra, Portugal.

FREITAS, Maxsoel Bastos de (s/d). O Direito Aduaneiro como Ramo Autônomo do Direito. Texto extraído do Jus Navigandi, in <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4791>.

MARTINEZ, Soares (1998). Direito Fiscal. 10ª Ed., Almedina, Coimbra, Portugal.

MEDEIROS, Eduardo Raposo (1985). O Direito Aduaneiro Sua Vertente Internacional. Lisboa.

NABAIS, José Casalta (2013). Direito Fiscal. 7ª Ed..

MONTEIRO, Manuel Gonçalves (1970). Elementos de Direito Aduaneiro e de Técnica Pautal, Vol. 1º e

2º. Lisboa.

PENE, Cláudio (2014). Apontamentos de Direito Fiscal Moçambicano. Escolar Editora, Maputo, Moçambique.

SALVATORE, Dominick (1998). Economia Internacional, Rio de Janeiro.

CHICHAVA, José (2005). Questões Económicas Regionais. FD-UEM, Maputo, Moçambique.

SOSA, Roosevelt Baldomir (2007) A Aduana e o Comércio Exterior. Aduaneiras, São Paulo, Brasil.

VASQUES, Sérgio Eça e (2000). Os Impostos. Almedina, Coimbra, Portugal.

– Os Impostos do Pecado: o Álcool, o Tabaco, o Jogo e o Fisco (1999). Almedina, Coimbra, Portugal.

– Os Impostos Especiais de Consumo (2001). Almedina, Coimbra.

– Manual de Direito Fiscal Almedina (2012), Coimbra.

WATY, Teodoro Andrade (2007). Direito Fiscal. Maputo, Moçambique.

MÓDULO	ELABORAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO		
ÁREA/SUBÁREA:	Específica		
REGENTE:	Prof. Doutor		
Ano: 12	Semestre: 3º e 4º		
Duração:	1 Ano		
Horas de Contacto	500 Horas		
Horas de Estudo Individual	1000 Horas		
Total de Horas de Estudo:	1500		
Créditos	60		
1. Competências			
Os mestrandos deverão:			
Aptidão para rever a literatura, problematizar, elaborar a dissertação, dominar e defender a sua dissertação de Mestrado.			
2. Objectivos			
- Compreender o tema e a revisão da literatura - Aplicar as orientações lógicas, metodológicas e técnicas com vista à formulação do problema e das hipóteses - Desenvolver o projecto de pesquisa científica sob orientação de um tutor - Desenvolver a recolha e análise de dados. - Formular conclusão e recomendação lógicas da pesquisa. - Apresentar e defender a Direestação de Mestrdao.			
3. Pré-requisitos			
Ter concluído todas unidades curriculares anteriores.			
4. Plano Temático			
Nr.	Tema	Horas de Contacto	Horas de Estudo Individual
1	Escolha do Tema e apresentação do Projecto de Investigação	50	175
2	Revisão da Literatura	100	175
3	Apresentação da Metodologia de Pesquisa	25	100
4	Apresentação do (s) instrumento (s) de colecta de dados	25	100
5	Trabalho de campo	100	175
6	Apresentação e análise de dados	100	175

7	Apresentação da conclusão e recomendações	50	100
8	Apresentação e defesa da Dissertação	50	100
Sub-Total		500	1000
TOTAL		1500	

5. Estratégias e métodos de pesquisa

- A elaboração da Dissertação do Mestrado terá um carácter teórico e prático.
- A componente teórica será baseada na análise da literatura sobre a temática em estudo, numa interação dialógica e virtual entre o estudante e supervisor, privilegiando-se mais o trabalho individual do estudante.
- A componente prática consistirá no trabalho de campo, para a recolha de dados, assim como na apresentação e análise dos mesmos. Faz parte, também, da componente prática a apresentação e Defesa da Dissertação
- O programa que se apresenta deve ser considerado uma proposta de programação flexível e que deverá ser ajustada ao ritmo de aprendizagem dos estudantes e a natureza da temática em estudo.
- O processo de elaboração da Dissertação privilegia atendimento mais individualizado através das TICs. Para este efeito, servir-se-á da plataforma Scipro para a gestão da Dissertação.
- O mestrando terá acesso ao supervisor, virtualmente, para a submissão e correção das diferentes etapas da elaboração da Dissertação.
- Os prazos para apresentação das diferentes etapas da Dissertação constarão do Cronograma definido para os cursos de mestrado do ISCED.
- A data da apresentação e defesa da Dissertação será decidida pelo ISCED, mediante a apresentação da versão concluída da Dissertação, devidamente aprovada pelo supervisor.

6. Meios de ensino

- Bibliografia na Biblioteca Virtual do ISCED
- Bibliografia avulsa sobre a temática do estudo

7. Avaliação

Os instrumentos de avaliação são:

- Acompanhamento na elaboração da dissertação;
- Apresentação e defesa da Dissertação.

8. Bibliografia Básica

ALMEIDA, João Ferreira de & PINTO, José Madureira (1995). A investigação nas Ciências Sociais. 5.ª Ed. Editorial Presença, Lisboa, Portugal.

CARVALHO, Alex Moreira et al (2000). Aprendendo Metodologia Científica: Uma Orientação para os Alunos de Graduação. O Nome da Rosa São Paulo, Brasil.

AMARAL, Adriana, Suely Fragoço & RECUERO, Raquel (2013). Métodos de Pesquisa para Internet, CIBER Cultura. Editora Sulina, Porto Alegre, Brasil.

CHIZZOTTI, Antonio (2000). Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 4ª Ed., Cortez Editora, São Paulo, Brasil.

ECO, Umberto (1999). Como se Faz uma Tese. 15ª Ed. Editora Perspectiva, São Paulo, Brasil.

KOCHE, José Carlos (1997). Fundamentos de Metodologia Científica. Teoria da Ciência e Prática da Pesquisa. 14ª Ed. Vozes, Petrópolis - RJ, Brasil.

LAKATOS, Eva M. & MARCONI, Marina de A. (1991). Metodologia Científica. 2ª Ed. Atlas, São Paulo, Brasil.

LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli E.D.A. (1986). Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas.

EPU, São Paulo.

LUNA, Sérgio Vasconcelos de. Planejamento de pesquisa: uma introdução. São Paulo, EDUC, 2000.

NUNES, Luiz A. R. Manual da monografia: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São, Paulo, Saraiva, 2000.

SEVERINO, António Joaquim (2000). Metodologia do Trabalho Científico. 21ª Ed. Cortez Editora, São Paulo, Brasil.

THIOLLENT, Michel (1994). Metodologia da Pesquisa-Ação (1994). 6ª Ed. Cortez Editora, São Paulo, Brasil.

TRIVINOS, Augusto N.S (1987). Introdução à pesquisa em Ciências Sociais. A Pesquisa Qualitativa em Educação. Atlas, São Paulo, Brasil.

BIBLIOGRAFIA GERAL

DOCTRINA

1. CARLOS, Américo Fernando Brás (2006). *Impostos – Teoria Geral*. Coimbra, Portugal.
2. CHUVA, António (2007). *Colectânea de Legislação Aduaneira*. MJ-CFJJ, Maputo, Moçambique.
3. CHUVA, António (2007). *Colectânea de Legislação de Comércio Internacional*, MJ-CFJJ, Maputo, Moçambique.
4. FERREIRA, Eduardo Paz, FERREIRA, Rogério M. Fernandes & AMADOR, Olívio A. Mota (1997). *Jurisprudência Fiscal (Seleccionada) Constitucional – Regiões Autónomas e Autarquias locais, Reforma Fiscal, Processo Tributário, Vol. I, Tomo II*, aafdl.
5. MARTÍNEZ, Soares (1998). *Direito Fiscal*, 10ª Ed., Almedina, Coimbra, Portugal.
6. MORAIS, Rui Duarte (2010). *A Execução Fiscal*. 2ª Ed., Almedina, Coimbra, Portugal.
7. NABAIS, José Casalta (2009). *Direito Fiscal*. 5ª Ed., Almedina, Coimbra, Portugal.
8. – *Introdução ao Direito Fiscal das Empresas* (2013). Almedina, Coimbra, Portugal.
9. POMBO, Helder & SIMÕES, Alexandre (2008). *Legislação Fiscal e Aduaneira*. DisLivro, Lisboa, Portugal.
10. SILVA, Isabel Marques da (2010). *Regime Geral das Infracções Tributárias*, Cadernos IDEFF, nº 5, 3ª Ed., Almedina, Coimbra, Portugal.
11. SOUSA, Marcelo Rebelo de & MATOS, André Salgado de (2008). *Direito Administrativo Geral – Introdução e Princípios Fundamentais*, Tomo I, 3ªEd., Dom Quixote, Lisboa, Portugal.
12. AAVV (1991). *África Austral: O Desafio do Futuro Integração Nacional e Integração Regional*. IEEI, Lisboa, Portugal.
13. AAVV (2011). *Estudos de Direito Constitucional Moçambicano*, MJ-CFJJ, Maputo, Moçambique.
14. MEDEIROS, Eduardo Raposo (1996). *Economia Internacional*. 5ª Ed. ISCSP, Lisboa, Portugal.
15. MEDEIROS, Eduardo Raposo (1985). *O Direito Aduaneiro*. Lisboa, Portugal.
16. MORAIS, Luis D. S; FERREIRA João Atanásio João Pateira & RODRIGUES, Nuno Cunha (2011). *O Novo Direito Internacional Económico – Uma introdução*.Vol. 2, aafdl, Lisboa, Portugal.
17. MOTA, Pedro Infante (2005). *O Sistema GATT/OMC- Introdução Histórica e Princípios Fundamentais*. Almedina, Lisboa, Portugal.
18. MOURA E SILVA, Miguel (2002). *Direito Internacional Económico, Jurisprudência Relativa ao Sistema GATT/OMC*. AAFDL, Lisboa, Portugal.
19. MOURA RAMOS, Rui Manuel Gens de (2002). *Tratado da União Europeia e Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia*. 4ª Ed., Coimbra Editora, Coimbra, Portugal.
20. NABAIS, José Casalta (2011). *Direito Fiscal*. 6ª Ed., Almedina, Coimbra, Portugal.
21. NAMBURETE, Salvador (2005). *A Organização Mundial do Comércio – Uma visão Africana*. Almedina, Coimbra, Portugal.
22. NAMBURETE, Salvador (2002). *Economia Internacional*. CEEI-ISRI, Maputo, Moçambique.
23. ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de (2003). *A Incorporação dos Tratados Internacionais ao Ordenamento Jurídico Brasileiro: Análise do Tema à luz do Direito Constitucional*. *Revista do Advogado*, 73 (Nov), 48.
24. BARREIRA, Rui (2004). *Royalties e Acordos de Partilha de Custos*. *Fiscalidade*, 19/20.
25. BARRETO, Paulo Ayres, *Imposto sobre a renda e preços de transferência*, São Paulo, 2001.
26. – *Imposto sobre a renda e os lucros auferidos no exterior*, in ROCHA, Valdir de Oliveira (Org.) (2002), *Grandes Questões Atuais do Direito Tributário*, vol 6 . São Paulo.
27. BARROS, Duarte de (2004). *Considerações jurídicas e Económicas*, in GLÓRIA, Texeira & DUARTE, Barros (Org.) .*Preços de Transferência e o Caso Português*. Porto, Portugal.
28. BASSANEZE, João Marcelo Tramujas, *Pluritributação internacional: Origem, conceito e medidas unilaterais destinadas à sua eliminação*, in HELENO TÔRRES (Org.) (2003). *Direito Tributário*

Internacional Aplicado. São Paulo, Brasil.

29. CARLOS, Américo Fernando Brás (2006). Impostos – Teoria Geral. Coimbra, Portugal.
30. FERREIRA, Eduardo Paz (2002). Aspectos de Harmonização Fiscal Portuguesa, Fisco 105/106.
31. MACHADO, Hugo de Brito (2003). Responsabilidade Tributária, Cadernos de Pesquisas Tributárias, RDDT, 25, 93.
32. MOREIRA, Tiago Marreiros & GAMITO, Conceição (2003). Os preços de Transferência na Declaração Anual – Questões Práticas, Fiscalidade.
33. MORTON, Paul (2003). Transfer Pricing Case Studies, in Planeamento e Concorrência Fiscal Internacional. Lisboa, Portugal.
34. NEVES, Márcio Calvet (2000). O imposto de Renda na Fonte nos Pagamentos por Prestação de Serviços Técnicos por Residentes no Exterior. Ato Declaratório CST nº 1/00 e as convenções celebradas pelo Brasil para evitar dupla tributação da renda, RDDT, 58, 69.
35. OKUMA, Alessandra, Princípio da não-discriminação e a tributação das rendas de não residentes no Brasil, in HELENO TÔRRES (Org.) (2003). Direito Tributário Internacional Aplicado. São Paulo, Brasil.
36. XAVIER, Alberto (2009). Direito Tributário Internacional, 2ª Ed., Almedina, Coimbra, Portugal..

LEGISLAÇÃO ADUANEIRA

37. Lei nº 2/2012 (BR nº 3, I Série) - Introduz um novo código Pautal do Sistema harmonizado, na posição pautal 22.06. Capítulo 22.
38. Lei nº 5/2012 (BR nº 3, I Série) - Introduz o artigo 4-A ao Código do Imposto Sobre Consumos Específicos, aprovado pela Lei nº 17/2009, de 10 de setembro.
39. Lei nº 4/2011 (Cria a Câmara dos Despachantes de Moçambique).
40. Lei nº 2/2011 (Aprova o Regime Aduaneiro aplicável aos Mineiros na República da África do Sul).
41. Lei nº 17/2009, de 10 de Setembro (Aprova o ICE- Imposto sobre Consumo Específico).
42. Lei nº 6/2009, de 10 de Março, aprova as Instruções Preliminares da Pauta – IPP.
43. Decreto nº 33: 531 de 21 de Fevereiro de 1944, que aprova o Contencioso Aduaneiro de Ultramar.
44. Decreto nº 34/2009, de 6 de Junho, que aprova as Regras Gerais de Desembaraço Aduaneiro.
45. Decreto nº 33/2009 de 1 de Julho, autoriza o Ministro que superintende a área das Finanças a aprovar os Termos de Referência e a celebrar um Contrato de Concessão atribuindo o direito exclusivo para conceber, desenhar, implementar e explorar um sistema de Janela Única Electrónica para o desembaraço aduaneiro de mercadorias.
46. Diploma Ministerial nº 16/2012, de 1 de Fevereiro, que aprovou o Regulamento do Desembaraço Aduaneiro de mercadorias.
47. Diploma Ministerial nº 25/2012 de 12 de Março, aprovou as normas, concernente ao uso do Sistema da JUE - Janela Única Electrónica para a submissão da declaração aduaneira e prestação de demais informações inerentes ao desembaraço aduaneiro de mercadorias.

LEGISLAÇÃO FISCAL

48. Lei nº 3/2012 (BR n.º 3, I Série) - Altera os artigos 9, 12, 14, 15, 18, 19, 21 e 25 do Código do imposto Sobre o Valor Acrescentado, aprovado pela Lei n.º 32/2007, de 31 de Dezembro.
49. Lei nº 4/2012 (BR n.º 3, I Série) - altera os artigos 17, 36, 61, 62, 67 e 76 do Código do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, aprovado pela Lei n.º 34/2007, de 31 de Dezembro.
50. Lei nº 8/2011 (Aprova o Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Tributárias)
51. Lei nº 20/2009, de 10 de Setembro (altera os artigos 18, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 36 e 40; elimina a alínea h) do artigo 68 e introduz os artigos 36-A e 41-A, no Código Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Colectivas aprovado pela Lei nº 34/2007, de 31 de Dezembro, para implementação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRFs)).

52. Lei nº 5/2009 (Cria o ISPC- Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes)
53. Lei nº 4/2009 de 12 de janeiro (Aprova o Código dos Benefícios Fiscais)
54. Lei nº 34/2007 de 31 de dezembro (Aprova o Código do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas)
55. Lei nº 33/2007 de 31 de dezembro (Aprova o Código do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares)
56. Lei nº 32/2007 de 31 de dezembro (Aprova o Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado)
57. Decreto nº 68/2009, de 11 de Dezembro (BR n.º 49, I Série) - Altera o artigo 5 do Regulamento do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto n.º 9/2008, de 16 de Abril.
58. Decreto nº 56/2009, de 7 de Outubro (BR n.º 40, I Série) - Aprova o Regulamento do Código dos Benefícios Fiscais.
59. Decreto nº 14/2009 (Aprova o Regulamento do Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes)
60. Decreto nº 63/2008 (Aprova o Código Tributário Autárquico)
61. Decreto n.º 9/2008 de 16 de Abril (BR n.º 16, I Série) - Aprova o Regulamento do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.
62. Decreto n.º 8/2008 de 16 de Abril (BR n.º 16, I Série) - Aprova o Regulamento do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.
63. Decreto n.º 7/2008 de 16 de Abril (BR n.º 16, I Série) - Aprova o Regulamento do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.
64. Decreto n.º 46/2004 SISA (Código da Sisa)
65. Decreto n.º 46/2002, de 26 de Dezembro; RGIT (Regime das Infracções Tributárias)
66. Decreto nº 19/2002 de 23 de Julho; ISV (Imposto Sobre Veículos)
67. Decreto número 51/98, de 29 de Setembro; IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado)
68. Diploma Legislativo n.º 783, de 18 de Abril de 1942; RCCI (Regulamento do Contencioso das Contribuições e Impostos)
69. Lei n.º 15/2002, de 26 de Junho, sobre princípios de organização e funcionamento do sistema tributário
70. Lei n.º 2/2006, de 22 de Março sobre princípios gerais da relação jurídica tributária